

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 462º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
244	14	14	10	302	210	143	3.3.90.30	102	Municipal	18.920,27

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

WILLIAM MOTO PECAS EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.667 /0001-64, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, 0, IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
8/1	BATERIA HELIAR		10,00	UN	186,3333	180,00
8/2	LAMPADA FAROL		10,00	un	32,30	30,00
8/3	PAR RETROVISOR		10,00	UN	26,9667	25,00
8/4	OLEO IPIRANGA		50,00	LT	31,80	30,00
8/5	VELA MOTOR		10,00	UN	35,6333	35,00
8/6	SAPATA FREIO		20,00	UN	26,30	25,00
8/7	FILTRO DE AR		10,00	Un	42,30	40,00
8/8	Camara de Ar		20,00	UN	33,6333	30,00
8/9	CAPA BANCO		8,00	U	50,00	50,00
8/10	GUIDÃO		5,00	UN	48,30	40,00
8/11	CARBURADOR		6,00	UN	162,6333	160,00
8/12	PNEU DIANTEIRO		5,00	UN	218,3333	210,00
8/13	PNEU TRASEIRO		5,00	UN	243,3333	240,00
8/14	FILTRO COMBUSTIVEL		10,00	UN	9,3333	8,00
8/15	SETA COMPLETA		20,00	U	15,80	15,00
8/16	KIT RELAÇÃO		15,00	UN	105,00	100,00
8/17	LAMPADA FREIO		10,00	UN	6,60	6,00
8/18	RETENTOR BENGALA		15,00	UN	36,6333	35,00
8/19	PAINEL COMPLETO		6,00	UN	162,30	160,00

8/20	GUARNIÇÃO DE TAMPA VALVULAS		10,00	UN	21,30	20,00
8/21	CAPACETE GORO		6,00	UN	118,3333	115,00
8/22	ROLAMENTOS RODA TRASEIRA/ DIANTEIRA		30,00	UN	12,4667	12,00
8/23	PAR AMORTECEDOR		5,00	UN	200,6667	200,00
8/24	Capa de Chuva		7,00	un	132,6667	130,00
8/25	CILINDRO BENGALA		6,00	UN	101,6667	100,00
8/26	CAIXA D E DIREÇÃO		10,00	UN	84,9667	80,00
8/27	Bucha da Balança		10,00	un	42,30	40,00
8/28	RELÉ DE SETA		5,00	UN	25,6333	25,00
8/29	BUZINA		5,00	UN	31,4333	30,00
TOTAL VENCEDOR						18.170,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 23/05/2024.

NILSON VITORINO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAUDE